



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 338/2019**

**DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar n° 058/2018, de 05 de outubro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público;

**Considerando** a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,

**Considerando** a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,

**Considerando** como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Processo Seletivo Público de Provas, conforme classificação Edital n° 009/2017, de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios n° 1974, Ano IX, págs. 73-84, de 14 de novembro de 2017 e posterior convocação mediante Edital SEMED n° 014/2018, de 07 de Dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios n° 2244, Ano X, págs. 91-103, de 11 de Dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Convocar professores para o segundo semestre do ano letivo e escolar de 2019, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.

**Art. 2°** O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 3°** A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Lei Complementar n° 058/2018, de 05 de outubro de 2018.

**Art. 4°** Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, Lei Complementar n° 058/2018, de 05 de outubro de 2018.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 26 de novembro de 2019.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2488Fls.107-108

Em :27/11/19



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA N° 338/19 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

<b>PROFESSORES CRECHE PARCIAL - 20 H</b>					
<b>N°</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Nível</b>	<b>Período</b>	<b>Local de lotação</b>
01	JOANA ROMAN DOS SANTOS	25	II	16/10/2019 A 17/12/2019	CEI RECANTO DO SABER
02	ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	25	II	01/10/2019 A 17/12/2019	CEI TERRA MATER

<b>PROFESSORES ANOS INICIAIS (1° ao 5° Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO</b>					
<b>N°</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Nível</b>	<b>Período</b>	<b>Local de lotação</b>
01	SUSANNE DOS SANTOS BATISTA	20	II	09/10/2019 A 19/12/2019	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO
02	JOSIANE DUARTE DOS SANTOS	20	II	01/10/2019 A 19/12/2019	E.M. JÚLIO MANVAILER

<b>PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR URBANO - 20 H</b>					
<b>N°</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Nível</b>	<b>Período</b>	<b>Local de lotação</b>
01	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO ARRUDA	20	II	01/10/2019 A 17/12/2019	E.M. RACHID SALDANHA DERZI

<b>PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>					
<b>N°</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Nível</b>	<b>Período</b>	<b>Local de lotação</b>
01	VALDINÉIA BATISTELA BERTÉ	20	II	09/10/2019 A 19/12/2019	SEMED

<b>PROFESSORES ANOS INICIAIS (1° ao 5° Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO</b>					
<b>N°</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Nível</b>	<b>Período</b>	<b>Local de lotação</b>
01	RENATA MARIA VASQUES	20	II	08/10/2019 A 19/12/2019	E.M.P.I. Mbo'Éroy Guarani Kaiowá

Amambai-MS, 26 de novembro de 2019.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário n° \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_